UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 10/2026

Processo nº 23107.013506/2026-33

OBJETO: Atualização da Lista de contemplados e Comunicado sobre as análises acadêmicas feitas para continuidade no Pró-Inclusão Indígena.

COMUNICADO SOBRE AS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Lei nº 14.914 de 03 de Julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o presente **Comunicado sobre as análises das condições para permanência** no presente edital e a lista atualizada de estudantes contemplados com o programa.

1. DA FINALIDADE

1.1. Publicar lista atualizada de estudantes que estão ativos no programa e avaliar as Condições para Permanência no **Edital 10/2026 -** Programas Pró-inclusão Indígena.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O Cronograma referente ao processo de análise quanto ao cumprimento dos critérios para permanência nos programas acima referenciados seguirá o quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Resultado preliminar	**12 de novembro de 2026**
Recurso	**12 a 14 de novembro**
Resultado final	**16 de novembro de 2026**

3. DO RECURSO

3.1. Os estudantes indeferidos na análise preliminar deverão enviar recurso para o e-mail: dde.proaes@ufac.br.

3.2. Os recursos deverão ser enviados no período especificado no cronograma acima. Orienta-se que, no campo *ASSUNTO,* do e-mail, o aluno especifique da seguinte forma: **Recurso para Permanência No Edital 10/2026 Pró-Inclusão indígena .**

3.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo descrito no cronograma.

LISTA ATUALIZADA DE ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA E RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE QUANTO AO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DO EDITAL

ANEXO I

Nome	Matrícula	Curso	Programa	SITUAÇÃO
Alexandre Souza da Silva	20260833019	83-Licenciatura em Química	Pró-inclusão indígena	Deferido
Amanda Francelia de Lima Brandão Shanenawa	20260303043	30-Bacharelado em Sistemas de Informação	Pró-inclusão indígena	Deferido
Ana Klétila Souza Silva	20260173017	17-Licenciatura em Pedagogia/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido
Angelica Nunes da Silva Manchinery	20250810073	81-Bacharelado em Medicina	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Caroline De Souza Brasil	20250330075	33-Bacharelado em Engenharia Florestal	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Cliciane de Araújo Maia	20260863023	86-Bacharelado em Ciências Biológicas/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido
Daicy Rodrigues Domingos Kaxinawá	20261783022	178-Bacharelado em Saúde Coletiva	Pró-inclusão indígena	Deferido
ELIAS GUILHERME BRANDAO MOURA SHANENAWA	20250010051	01-Bacharelado em Direito	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Ernizia Borges Sereno Kaxinawá	20250120049	12-Licenciatura em Letras Inglês	Pró-inclusão indígena	Indeferido; conforme o edital 18/2025, subitens 3.1 e 10.1 (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
EZAUL EVARISTO DA SILVA SANTOS	20251920041	192-Bacharelado em Direito/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Felipe Martins Cândido	20250070051	07-Bacharelado em Ciências Contábeis	Pró-inclusão indígena	Indeferido; conforme o edital 18/2025, subitens 3.1 , 10.1 e 10.6 (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
GENECI BATISTA DA SILVA MANCHINERI	20250900050	90-Licenciatura em Letras Espanhol	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Ilomar Calixto de Aguiar Kaxinawa	20250110049	11-Bacharelado em Engenharia Agronômica	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Ionária Costa da Silva	20250870033	87-Bacharelado em Enfermagem/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Janzi Nonato Lopes Kaxinawa	20260883009	88-Licenciatura em Música	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Jesaias Torres Ferreira	20250815091	81-Bacharelado em Medicina	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Joziane da Silva Brandao Shanenawa	20251790046	179-Bacharelado em Nutrição	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Leildo Barbosa Kaxinawa	20250060031	06-Bacharelado em Enfermagem	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Maria Francisca Fernandes Silva	20251730051	173-Licenciatura em Ciências Biológicas/CZS	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Nicxiwaka Brasil Yawanawá	20250230051	23-Bacharelado em Engenharia Civil	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Renan de Souza Gonçalves	20251890049	189-Bacharelado em Jornalismo	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
Sabrina Lima Pereira	20251800040	180-Bacharelado em Medicina Veterinária	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)
WESLEY FELIPE COSTA DE SOUZA	20250815092	81-Bacharelado em Medicina	Pró-inclusão indígena	Deferido (o aluno deve regularizar sua inscrição no sistema de bolsas e programas)

*** CONFIGURAÇÕES DE IMPRESSÃO**

Rio Branco- AC, 12 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria nº 2861 de 12 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Aline Andreia Nicolli**, **Pró-Reitora**, em 12/11/2026, às 16:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **2314197** e o código CRC **2C823C91**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- http://www.ufac.br